LEI MUNICIPAL Nº 5.225, 25 DE SETEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO DOS CHAVES.

Autor: Vereador Frederico Coutinho

Art. 1º - Passa a denominar-se Estrada Municipal Eduardo Silveira, a estrada que se inicia no marco inicial próximo ao bairro dos Chaves e termina em seu marco final na BR-459.

Art. 2° - As demais vias do Bairro dos Chaves passam a ter a seguinte denominação:

Via 03 - Estrada Rural de Acesso Carmelino Pinto

Via 04 - Estrada Rural de Acesso José Vicente Alves

Via 05 - Estrada Rural de Acesso Vicente Alves Neto

Via 06 - Estrada Rural de Acesso Ana Cândida Alves

Via 07 - Estrada Rural de Acesso Francisco Lourenço da Costa

Via 08 - Estrada Rural de Acesso Adélia Lemes do Nascimento

Via 09 - Estrada Rural de Acesso Maria Silvério do Nascimento

Via 10 - Estrada Rural de Acesso José Marques da Silva

Via 11 - Estrada Rural de Acesso José Silvério dos Reis

Via 12 - Estrada Rural de Acesso José Francisco Silvério

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.